

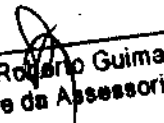


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

18.09.04  
Assessoria do Plenário

**MOÇÃO Nº**                      **MOÇ 1998/2004**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

de Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à  
em 18/09/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA  
NETO, gente de Trânsito, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA NETO,  
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1998/2004  
FIS. Nº 01. *Vicente*



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA NETO, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA NETO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

